



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2023

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

PT

*Propõe a realização de etapa da
Conferência Municipal de Educação em
uma ou mais Escolas do Campo.*

O Vereador Cézare Pastorello, Partido dos Trabalhadores, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando:

- 1) O Calendário de realização das Conferências Municipais e Estaduais de Educação, que antecedem a realização da CONAE que estabelecerá o novo Plano Nacional de Educação 2024-2034;
- 2) O protagonismo do Município de Cáceres, polo de formação de educadores, na elaboração de propostas e projetos de educação que podem e devem ir para a Conferência Estadual e, posteriormente para a Conferência Nacional; e
- 3) A diversidade de demandas de políticas públicas de Educação no/do Campo, em relação às escolas urbanas.

Vimos propor que o Município de Cáceres, que deve fazer sua Conferência Municipal de Educação até 29 de outubro, inclua a realização de etapas da COMUE em uma ou mais Escolas do Campo, conforme justificativa em anexo.

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

A Conferência Municipal de Educação de Cáceres deve ser antecedida de etapas da conferência em escolas do campo devido à importância de garantir a participação e representatividade de todos os segmentos educacionais e setores da sociedade civil na elaboração do Plano Nacional de Educação 2024-2034. Além disso, a realização de conferências nas escolas do campo contribuirá para o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social, a partir da defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição e da educação como um direito de todas as pessoas.

A inclusão das escolas do campo nas etapas da conferência é fundamental para abordar as especificidades e desafios enfrentados por essas instituições e seus estudantes. O Eixo II da Conferência Nacional Extraordinária trata da garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios. As escolas do campo possuem características próprias, como a distância dos centros urbanos, a diversidade cultural e a relação com o meio ambiente, que devem ser consideradas na formulação de políticas educacionais.

A realização de etapas da conferência em escolas do campo também contribuirá para o fortalecimento da gestão democrática e da participação social nos processos e espaços de decisão, conforme previsto no Eixo IV da Conferência. Aproximar os estudantes, pais, profissionais da educação, gestores, agentes públicos e sociedade civil organizada das discussões sobre as políticas públicas educacionais é essencial para garantir a efetividade e a legitimidade dessas políticas.

Além disso, a educação no campo está diretamente relacionada à justiça social, à proteção da biodiversidade e ao desenvolvimento socioambiental sustentável, temas abordados no Eixo VII da Conferência. A inclusão das escolas do campo nas etapas da conferência permitirá a discussão e a proposição de ações voltadas para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza nessas comunidades.

Portanto, a realização de etapas da conferência em escolas do campo é fundamental para garantir a participação e representatividade dessas instituições e contribuir para o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores